



# DIARIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 174 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 14/09/2018



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 174 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 14/09/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Ceará  
Secretaria Municipal de Educação  
Avenida Enéas Viana de Araújo, Cedro-Ceará  
Telefone: 88- 3564-0620

PORTARIA nº 13.09.002/2018

A Secretária de Educação de Cedro, no uso das atribuições legais e considerando a Lei nº 10.003 de 24 de junho de 2014 (PNE) e a Lei nº 452 de 02 de junho de 2015 (PME).

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Coordenadora para o monitoramento contínuo e avaliação periódica do Plano Municipal de Educação, de acordo com o art. 3º da Lei nº 452/2015.

Art. 2º - A referida Comissão será responsável pelo processo de monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação, conforme o Plano Nacional de Educação (PNE) em vigência.

Art. 3º - O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação aponta para a necessidade do monitoramento contínuo e das avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social.

Art. 4º - A Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) será integrada, inicialmente, pelos seguintes Órgãos e Instituições, e com seus respectivos representantes, sob a coordenação do primeiro. Para cada órgão ou entidade, será indicado um membro titular e um suplente.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Sandra Maria Fernandes Viana

Suplente: Juliana Santos da Silva

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Aclesia Ferreira Lima

Suplente: Francisca Francilda Bezerra Costa

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: José Maurício Bezerra Pinto.

Suplente: Lucas Freitas Viana.

REPRESENTANTE DE PROFESSORES

Titular: Simone Beserra de Matos

Suplente: Maria Décia Gomes de Lima

Art. 5º - São atribuições desta Comissão

I- Sensibilizar a Sociedade da necessidade do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;

II - Realizar a análise técnica e aprovação do Relatório Anual de monitoramento enviado pela Secretaria Municipal de Educação;

III - Arquivar o Relatório de monitoramento aprovado anualmente para

que seja utilizado no ciclo de avaliação;

III - Validar o documento Avaliação do Plano Municipal de Educação - versão preliminar;

IV - Organizar o processo de Consulta Pública para avaliação do Plano Municipal de Educação;

V - Sistematizar sugestões recebidas durante a Consulta Pública;

VI - Encaminhar oficialmente à Secretaria Municipal de Educação o documento Avaliação do Plano Municipal de Educação - Versão Final.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 7º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cedro CE, em 13 de setembro de 2018.

Francisca Esmeraldina Bezerra  
Secretária de Educação

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**